INDICAÇÃO Nº 274/23

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito proceder com urgência os seguintes serviços:

1 – Pintura das lombofaixas em frente aos Supermercados Mituo e SETE;

2 – Pintura da faixa de pedestre em frente ao Supermercado Godoy;

3 – Pintura das lombadas próximas das escolas municipais CEMA I e CEMA II, e

4 – Pintura em todas as sinalizações de solo PARE e faixas de pedestres da cidade, em especial as existentes nos arredores da Santa Casa, e nas Avenidas Adhemar de Barros e Marechal Castelo Branco (via de acesso).

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de julho de 2023.

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador